

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ofício nº 404/2025

Processo nº 5682/2025
(Favor usar essa referência)

Bertioga, 16 de julho de 2025.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente Interino,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando nossos protestos de estima e consideração, encaminhamos o presente em atenção à Indicação nº 303/2025, de autoria do nobre **Vereador Eduardo Pereira de Abreu**, que trata de extensão de rede elétrica e implantação de iluminação pública em todo o prolongamento da Rua Aprovada 598 (antiga estrada 02), no bairro Chácara Vista Linda, desde a via marginal até a Rua Aprovada 608 (antiga estrada 12).

Informamos que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos já prestou os devidos esclarecimentos sobre a demanda.

Para mais detalhes, segue anexo o documento emitido pela referida secretaria, contendo o detalhamento das medidas adotadas.

Caso haja necessidade, o secretário da pasta fica à disposição para esclarecimentos adicionais.

Gustavo Ramos Melo

Secretário de Governo e Gestão Institucional

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente Interino da Câmara Municipal
Taciano Goulart Cerqueira Leite

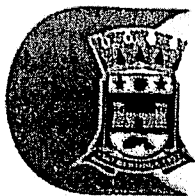
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 919

Data 04/08/25

Hora 10:38

Funcionário Maria Clara da Silva
Técnico Legislativo Administrativo
Reg. 661



Prefeitura do Município de Bertoga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha nº.: 07

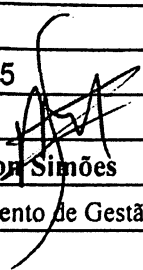
Processo nº.: 5682/2025

A SU;

Informo que a implementação de luminárias no local foi inserida nos planos do programa de eficiência energética da iluminação pública municipal. O assunto está sendo tratado no Processo Administrativo nº 181/2025, que foi aberto no dia 07/01/2025.

Com isso, o processo está sendo encaminhado para que os trâmites necessários sejam devidamente concluídos.

Em 02/07/2025


Nelson Simões

Diretor do Departamento de Gestão Energética